

Ata nº1 do júri da Área Hospitalar, referente ao concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos 31 de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri, por meios telemáticos, constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 postos de trabalho da carreira médica, área Hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7097-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Carlos Adrián Aldeia de Jesus, Assistente Graduado de Imuno-hemoterapia

1º Vogal: Carmen Rey Jimenez, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia

2º Vogal: Madalina Elena Guz, Assistente de Imuno-hemoterapia

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do júri.

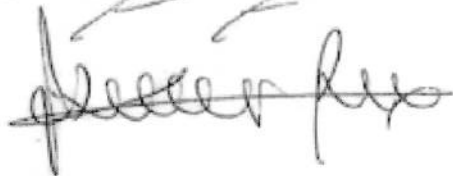
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do júri.

Santiago do Cacém, 31 de julho de dois mil e vinte quatro

Presidente:



1º Vogal:



2º Vogal:



ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;	9
1. <i>Exercício de funções como especialista, até 6 meses (5); mais de 6 meses (7)</i>	
2. <i>Participação em atividades de gestão, coordenação ou responsável de áreas de interesse para a especialidade (2)</i>	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e IFG (1,5); Orientação de Internos da formação específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster: 1 a 5 (0,75); >5: (1,5)</i>	
2. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (acresce 0,5)</i>	
3. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (acresce 1)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	4
<i>Entre 0 e 4 valores, correspondendo 0 (zero) a 10 valores e 4 valores para quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do internato médico, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas, com a fórmula de cálculo: [(nota final do internato - 10) x 2/5]</i>	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	1
1. <i>Tem atividades (1); Não tem (0)</i>	

9/2 *[assinatura]*

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. Pós-graduação (0,5); mestrado (0,75); Doutoramento (1)	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

Discussão curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista de com a intervenção de todos os elementos do júri, com uma questão cada, acerca do documento para esclarecimento de alguma atividade ou projeto, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. a nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota discussão curricular= (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3

Nota final= (avaliação curricular x40%) + (discussão curricularx60%)